CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 310/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 19 R.O.
Sala das Sessões
Em 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a implantação de um Ecoponto no Distrito de Fidalgo, próximo à quadra poliesportiva do bairro.**

JUSTIFICATIVA

Ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m^3), grandes objetos (móveis, restos de poda de árvores etc.) e resíduos recicláveis. A população pode dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo. A instalação de Ecoponto é de suma relevância para a proteção da saúde pública e preservação da qualidade ambiental da cidade. Além de conscientizar os moradores da importância de separar os materiais descartáveis para reciclagem é propiciar um local especifico para fazer a destinação do lixo reciclável acumulado em casa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador